

BOLETIM

8
DA ILLUSTRISSIMA

CAMARA MUNICIPAL DA CORTE.

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

DESDE O 1.º ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 1863.

VOLUME II.



RIO DE JANEIRO.

Typ. do CORREIO MERCANTIL, rua da Quitanda n. 55.

~~~~~  
1863.

# CAMARA MUNICIPAL.

## 3.<sup>a</sup> Sessão

EM 11 DE FEVEREIRO DE 1863.

*Presidencia do Sr. Dr. commendador Roberto Jorge Haddock Lobo. — Secretario interino, Feliciano Guitherme Pires.*

A's 11 1/2 horas da manhã estando presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Velho, Dr. Bezerra, commendador Mesquita, Dr. Cruz e Dr. Monteiro dos Santos, faltando com causa os mais Srs.: o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi aprovada.

Forão presentes os termos lavrados a 31 do mez passado e 4 do corrente por não ter havido sessão.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia era leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões, propostas dos Srs. vereadores e abertura de propostas para obras.

Leu se a portaria do ministerio do imperio de 3 do corrente mez, remettendo o requerimento da companhia de navegação por vapor União Nithe-robyense, para que a camara informe sobre a permissão pedida pela dita companhia afim de seus vapores atracarem na ponte da Prainha, que serve para despejos, bem como um officio do engenheiro municipal informando a inconveniencia de se construir ponte de despejos no becco de João Ignacio, e uma representação de dous moradores desse becco — Resolveu-se que a ponte da Prainha fosse removida infallivelmente, e que tambem não se construísse no becco de João Ignacio, remettendo-se todos estes papeis ao Sr. engenheiro para informar, e examinar outra localidade para a construcção da ponte, e depois ao Sr. Dr. Bezerra afim de dar seu parecer a respeito.

Lerão-se os requerimentos do 1.<sup>o</sup> official da contadoria Antonio Januario da Silva, e do 2.<sup>o</sup> official da mesma repartição José Baptista da Rocha, pedindo que lhe sejam abonadas as gratificações que deixarão de receber no mez de janeiro ultimo, visto provarem por attestado do medico terem estado doentes. — Forão deferidos, e remettidos os requerimentos á contadoria. — O Sr. Dr. Monteiro dos Santos votou contra.

Prestou juramento de cidadão brasileiro naturalizado, o padre João Manoel Alves Ribas.

O officio de Vicente Rodrigues, no qual communica que, finalizando no dia 15 do corrente o seu contracto com o governo imperial, para a limpeza da cidade, e constando-lhe que essa será administrada pela Illma. camara, offerece o seu material e pessoal para não ser interrompido o serviço, pagando a Illma. camara o que bem julgar, até tomar alguma resolução a respeito. — Ficou a camara inteirada, e mandou agradecer.

O officio do fiscal da freguezia do Engenho-Velho, informando que a ponte da rua de D. Affonso está obstruida a ponto de não dar passagem. O Sr. Dr. Bezerra pedindo a palavra fez a seguinte proposta: « Achando-se a rua de D. Affonso sem transito por ter desabado a ponte que ali havia no rio Maracanã, proponho que se mande annunciar, com a maior brevidade, a reconstrucção da dita ponte, aproveitando, quanto for possível, o material da primeira. Sala das sessões, em 11 de fevereiro de 1863. — Dr. Bezerra. » — Foi approvada.

O officio de um membro da junta qualificadora da freguezia da ilha do Governador, declarando não haver juiz para funcionar a mesma junta, visto que os tres juramentados estão doentes; bem como do juiz de paz do 4.<sup>o</sup> anno que de novo foi chamado a prestar juramento, dizendo tambem achar-se doente. — Forão remettidos ao Sr. advogado.

O officio do fiscal da freguezia de Santo Antonio, propondo para guarda vigia a Manoel Joaquim da Fonseca. — Foi approvedo contra o voto do Sr. Dr. Monteiro dos Santos.

O do fiscal da freguezia de S. José informando terem cahido dous frontaes dos prédios ns. 15 e 17 do largo de D. Manoel pertencentes á fazenda nacional. — Mandou-se officiar ao governo.

O officio do thesoureiro com o seguinte balancete.

Pertencente á Illma. camara pelo saldo; sendo:

|                                                                                           |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Pelo que existe em conta corrente no banco Rural e Hypothecario, receita de 1862. . . . . | 20:000\$000 |             |
| Em cofre . . . . .                                                                        | 4:599\$369  |             |
|                                                                                           |             | 24:599\$369 |

Saldo neste anno:

|                                                                                |             |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| No banco, em conta corrente . . . . .                                          | 97:000\$000 |              |
| Em cofre, sujeito ao pagamento de 4 folhas na importancia de 783\$590. . . . . | 4:382\$304  | 125:981\$673 |
| A depositos, pelo saldo, sendo:                                                |             |              |
| No banco em conta corrente, receita 1862. . . . .                              | 58:000\$000 |              |
| Em cofre . . . . .                                                             | 1:227\$862  |              |
|                                                                                | 59:227\$862 |              |
| Receita deste anno. . . . .                                                    | 3:760\$510  | 62:988\$402  |
| Recebedoria do municipio, pelo sello. . . . .                                  |             | 235\$200     |

Rs. 189:205\$275

Mandou-se archivar.

O Sr. Dr. Bezerra apresentou os seguintes pareceres:

Sobre a petição de José Gomes Carneiro. — A camara não quer saber a opinião do Sr. advogado, mas sim as razões que motivarão o abatimento que se fez na conta apresentada pelo supplicante: por tanto voltem estes papeis ao Sr. contador para satisfazer aquella necessidade. Sala das sessões em 11 de fevereiro de 1863. — Dr. Bezerra. — Foi approvedo.

Sobre o requerimento de Eugenio Raymond, pedindo passar a barraca do matadouro a Mello Souza, Macedo, Guimarães e Comp., e uma carta de Raymond, então possuidor da dita barraca. — Em vista desta declaração do supplicante, sou de parecer que não se permita a venda, sem que paguem as joias os primeiros e segundo compradores. Sala das sessões, em 11 de fevereiro de 1863. — Dr. Bezerra. — Foi approvedo.

Sobre a petição de João Gonçalves de Oliveira Guimarães pedindo a redução de fóro do terreno da rua dos Cajueiros. — Não concordo com a opinião do Sr. advogado de que se indefira a petição do supplicante, embora justo fosse pela razão de precisar a camara augmentar sua renda. Quanto ao que diz sobre não serem os precedentes invocados pelo supplicante applicaveis ao caso em questão, preciso que declare quaes são as circumstancias que levarão a camara a conceder aos outros o que este requer, e que segundo S. S. não militão em seu favor como militavão em favor daquelles.

Pareceres como este do Sr. advogado, mais obscurecem do que aclarão as questões. Sala das sessões, em 11 de fevereiro de 1863. — Dr. Bezerra. — Foi remettido ao Sr. Dr. Lobo, visto que versava sobre questão de tombamento.

S. Ex. o Sr. ministro do imperio pediu á Illma. camara as seguintes informações, em portaria de 26 de novembro de 1862: 1ª, quaes os terrenos que fazendo parte do que foi comprado para o matadouro publico, se achão hoje no uso-fructo de particulares; quaes os titulos dessas posses, e se a ellas precedeu a necessaria approvação; 2ª, se a Illma. camara possui terrenos juntos á estrada de ferro de Pedro II, em pouca distancia desta cidade, e qual o uso que tem dado a esses terrenos.

Para satisfazer ao pedido de S. Ex. mandou a camara ouvir seu contador, e este, na informação junta, respondendo ao 1º quesito diz que:

Em sessão de 22 de dezembro de 1857 concedeu a camara a varios pretendentes terrenos dentro do cercado do matadouro para ahi fazerem barracas, mas que esses terrenos não forão aforados, porém sim arrendados a 10\$ por braça annualmente; de maneira que por isso nem têm os individuos que os usufruem outros titulos que não sejam os recibos daquella annuidade, nem, por isso mesmo, se pediu a licença indispensavel, se se tratasse de aforamento. Desejando eu, para mais esclarecer a V. Ex., uma relação exacta 1ª, dos arrendatarios daquelles terrenos; 2ª, do numero de braças que cada um usufrue; 3ª, do quanto paga cada um por braça, dirigi-me por officio do mesmo Sr. contador pedindo-lhe essas informações, e tive o desgosto de receber resposta de que não era possivel a relação pedida, porque nem na camara nem no matadouro existe escripturação completa aquelle respeito, e que o mais que se pôde colher foi que Manoel Francisco Pereira de Andrade possui duas barracas de quatro braças cada uma; Vicente Ferreira Franco outras duas, uma de quatro braças, outra de doze braças; José da Costa Guimarães tem duas, uma de quatro, outra de trez e meia; Antonio José de Macedo e Comp. trez, sendo uma de quinze, outra de seis, e a terceira de trez e meia braças. E que, quanto ao que pagão esses arrendatarios, sabe-se que todos dão annualmente 10\$ por braça, excepto Macedo e Comp. que só dão 80\$ pelas quinze mencionadas em primeiro lugar. Depois de lastimar comigo mesmo o miseravel estado da camara municipal, onde não se pôde encontrar os esclarecimentos necessarios a respeito de uma verba de sua receita, procurei indagar da causa porque Macedo e Comp. são os unicos que não pagão integralmente 10\$ por braça de terreno arrendado, e vim ao conhecimento do seguinte:

Alguns tempo depois que o Sr. vereador Haddock Lobo fez passar em camara a resolução de arrendarem-se, sem audiencia do governo os terrenos do matadouro, Macedo e Comp. pedirão as 15 braças em questão.

A camara mandou seus avaliadores medir e avaliar o terreno pedido, e os avaliadores depois de medi-lo avaliarão na razão de 10\$ por braça, como todos os outros arrendados, aos demais particulares.

Não contente com a opinião dos avaliadores, ou desejosa de maiores esclarecimentos, a camara man-

dou ao administrador do matadouro, que era nesse tempo o cidadão Claudino da Silva Coelho, que interpozesse parecer a respeito, e o administrador foi de parecer que se devia levar mais de 10\$, porque o terreno tinha frente para uma rua, e valia por isso mesmo mais que os outros que ficavão no fundo do chacara, e que apesar disso pagavão aquella quantia. Depois de todos esses exames o Sr. Dr. Haddock Lobo propoz e a camara approvou, que se concedesse a Macedo e Comp. as 15 braças por 80\$ annuaes.

Eis o que posso informar sobre o 1º quesito do Exm. Sr. ministro do imperio.

Quanto ao 2º, reporto-me ao que declara o contador, isto é que a camara não tem nenhum terreno nas condições de que falla S. Ex. Sala das sessões, em 11 de fevereiro de 1863 — Dr. Bezerra. — Resolveu-se que se respondesse ao governo com as forças do parecer, ficando este dependente de explicação a respeito de informações que dará o Sr. Dr. Lobo.

O Sr. Dr. Cruz apresentou o seguinte parecer:

« Tendo-se construido a ponte da rua da Bella-Vista em abril e maio de 1847, allegou o major José Luiz Cardoso que o arco da ponte não era sufficiente para dar esgoto ás aguas especialmente em occasião de enchentes.

« Confirmarão essa idéa alguns engenheiros a quem elle pediu parecer, e 26 moradores do logar, inclusive o Sr. Dr. Haddock Lobo; á vista disso requereu o dito major em março de 1848, que a camara mandasse fazer outro arco maior do que o primeiro a oeste da outra margem do rio.

« Em sessão de 22 de Dezembro do mesmo anno apresentou o Dr. Emilio Maia parecer favoravel á pretensão do supplicante, porém tendo ficado adiado o referido parecer, creio que nunca mais disso se tratou até 5 de novembro do anno proximo passado, quando o Sr. Cardoso apresentou novo requerimento no mesmo sentido.

« Infelizmente a molestia e o passamento do nosso illustre collega Dr. Fausto, a quem como commissario das obras tinham ido os papeis para dar parecer, demorou a resolução do negocio até que a camara mandou ouvir a respeito o engenheiro respectivo. Este em 13 de janeiro informou que não era a estreiteza da ponte a unica causa das inundações, as quaes erão determinadas por mais outras circumstancias, e por isso declarou que não convinha fazer a obra requerida, quando havião necessidades mais urgentes do municipio.

« Estavão as cousas neste pé quando resolveu o Sr. Cardoso requerer ao governo, o qual mandou em 27 de janeiro informar a camara, a qual julgo que cumprirá o seu dever, expondo os factos como se têm passado e como eu acabo de descrever.

« En-re-anto, como é necessario despachar o requerimento do Sr. Cardoso, de 5 de novembro, sou de parecer que seja elle deferido favoravelmente, apesar da opinião contraria do Sr. engenheiro. Com effeito na sua informação este não contraria o parecer de seus collegas que declararão insufficiente o arco da ponte, apenas affirma não ser esta a unica causa das inundações.

« Aceitando como me cumpre o parecer de autoridade tão competente, penso que apesar de não ser a unica, sendo contudo uma das causas das inundações a estreiteza da ponte, deve ella ser reme-

diada, não prejudicando isto ás outras medidas que convém tomar em ordem a neutralizar tambem as outras circumstancias que com esta concorrem para os prejuizos que soffrem o Sr. major Cardozo e os seus inquilinos. Rio, 4 de fevereiro de 1863. — Dr. Dias da Cruz.» — Ficou adiado.

O Sr. Dr. Lobo apresentou os seguintes pareceres:

« Nomeado por esta camara para tratar com o Exm. Sr. procurador fiscal do thesouro nacional sobre a desapropriação amigavel do dominio directo dos terrenos da Lagôa, que antigamente constituião a fazenda de Rodrigo de Freitas, e hoje são proprios nacionaes, pela incorporação que de seu dominio util se fez em 1808 aos bens da corôa, tive mais de uma conferencia com aquelle senhor, e nada mais pude obter em favor dos cofres municipaes do que a indemnização de 50 apolices de 1:000\$, como indemnização pela remissão de foro que a referida propriedade pagava á camara na razão de 6:800\$ annualmente.

« Para que possa avaliar quantos esforços despendi para obter tão elevada somma, que deve trazer um acrescimo de 3:000\$ na renda futura da municipalidade, basta dizer-vos que, baldo de dados sobre o valor da propriedade publica e particular que hoje tem assento sobre aquella extensa vastidão de terreno, para em vista delles poder regular a importancia do laudemio que, pelo alvará de 23 de fevereiro de 1771, é devido á camara pela desapropriação que se lhe vai fazer, só tive ao meu dispôr o mesquinho laudo dos arbitros nomeados e juramentados em 11 de fevereiro de 1861, no processo judicial intentado então pela fazenda nacional, contra a Illma. camara em 23 de outubro de 1860; processo que já se acha sentenciado e julgado em 1ª instancia, pendendo actualmente em grão de appellação (já deserta e não seguida no prazo da lei) para o tribunal da relação, por assim o haver requerido o nosso procurador.

« Esse laudo, cujos juizes arbitros forão os Srs. Pedro Moreira da Costa Lima e Dr. Jorge Eugenio de Locio Seylbs, subiu, apenas á insignificante somma de 5:198\$500.

« Entre este laudo e a estimativa que se pôde formar do valor de toda aquella propriedade, o espaço é immenso, se regularmos o laudemio do mesmo modo porque se regula na venda da propriedade dos particulares que é de 2 1/2 % sobre o preço da venda; neste caso o calculo só podia ser feito em vista de uma avaliação, cousa que não direi impossivel, mas sim muito trabalhosa e despendiosa na actualidade.

« Se regularmos pelo modo porque officiou o Sr. procurador dos feitos da fazenda, então a differença contra o laudo alludido não pôde ser muito grande, o que é um absurdo.

« Nestes termos parece-me que obtive muito, obtendo 50 apolices, que vem a ser quasi dez vezes mais a importancia julgada pelos arbitros no processo de que já fallei; processo que afinal ha de ser julgado em ultima instancia contra a camara, desde que a questão se dá entre o thesouro e uma corporação tão fraca, tão desprestigiada como está a camara municipal da capital do imperio.

« Tenho da to conta da minha missão.

« Tenho exposto minha opinião sem reboço, e com toda a franqueza que me é habitual.

« Estais habilitado a approvar ou a rejeitar o accordo verbal que existe entre mim e o Sr. fiscal do thesouro.

« Em qualquer das duas hypotheses careço de autorisação em fórma, para poder reduzir a escripto o referido accordo, tal qual o apresentei, ou alterado como bem o entenderdes; visto como, sem esta condição não poderá subir á approvação do tribunal do thesouro publico nacional. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1863.—Dr. *Haddock Lobo*. » — Ficou adiado a pedido do mesmo Sr. doutor, afim de seus collegas examinarem a questão.

Sobre parecer do Sr. vareador Mesquita se mandarão fazer os seguintes pagamentos:

A' empreza do *Correio Mercantil* 316\$666, da prestação do mez de janeiro; a Manoel Antonio Fernandes 1:076\$000, importancia de parallelepipedos, e pedra fornecida para diversas obras; a Manoel Joaquim de Aguiar 80\$000 pelo concerto feito junto á estação de Cascadura; aos arruadores da Illma. camara 94\$912, da quota das arruações do mez de janeiro proximo passado, e das vestorias por elles feitas a convite de diversos fiscaes; á folha da porcentagem dos fiscaes de 110\$200 de multas cobradas no anno de 1862, pela procuradoria; a Antonio Aranga 1:500\$000 pela muralha feita na rua das Laranjeiras; a Francisco Medina Celly 7:824\$600 pelo saldo do calçamento pelo systema de mack-acam na rua do Andarahy Grande; a Paula Mattos e Comp. 8:675\$040, pelo calçamento de parallelepipedos na rua dos Benedictinos, e pelo betume e empedramento nos lagedos da rua das Marrecas; ao Dr. Gaspar da Silveira Martins, 71\$150 de custas; a Augusto Nunes de Souza, 236\$666 da conservação da praia de Santa Luzia, larg. s de Moura. Batalha, Misericórdia e Ajuda, desde 15 de novembro do anno proximo passado a 15 de janeiro ultimo; a João Xavier Ferreira de Menezes, 2:150\$ pelos concertos da rua do Nuncio; os Srs. Drs. Lobo e Bezerra declararão que não se oppunhão ao pagamento, mas que erão de opinião contraria a concertos dessa ordem: Paula Mattos e Comp. 6:514\$740 pelo calçamento de parallelepipedos no largo de Moura; resolvendo-se por proposta do Sr. Dr. Lobo que, depois de paga essa conta, fosse ao engenheiro para informar o custo de cada braça, visto que o leito já se achava feito.

Mandárão-se pagar mais as seguintes contas:

A Torres e Comp. Loureiro 22\$500 pelo concerto feito no cano que deita agua para o estabelecimento do matadouro; a Augusto Nunes de Souza 1:666\$666 pela conservação da estrada do Engeho-Velho até o hotel do Andarahy, desde 30 de setembro do anno proximo passado até o ultimo de janeiro; e quanto á indemnisação por elle pedida pelos estragos causados pelas chuvas de 30 e 31 de janeiro, em Andarahy, resolveu-se tambem que se pagasse, depois de arbitrada a quantia pelo engenheiro, e por proposta verbal do Sr. Dr. Lobo, se resolveu tambem que para o futuro se não pagasse conta alguma sem que o engenheiro terminantemente informasse que a estrada estava bem conservada, marcando para esse effeito o tempo necessario, de accordo com o conservador; a Antonio Manoel de Almeida Brandão 900\$, quantia arbitrada pelo engenheiro pelo trabalho feito no arrebetamento da mina para a continuação do calçamento da rua do Bom Jardim. O Sr. Dr. Lobo

declarou que protestava contra esse pagamento, por julgal-o illegal, e contra resoluções e arestos da Illma. camara.

Forão abertas e acceitas as seguintes propostas para obras:

Para a conservação da rua do campo de S. Christovão:

De Luiz Ferreira Leite e Comp., 300\$.

De Antonio Pinto Fernandes, 320\$.

Foi aceita a de 300\$.

Para o concerto da travessa do Jacaré:

De Gabriel José Soares, 440\$.

De Antonio Marinho Alves de Moura, 480\$.

De Augusto Nunes de Souza, 480\$.

De Francisco Soares Pinto, 500\$.

Foi aceita a de 440\$.

Para o calçamento da travessa de S. Salvador:

De Francisco de Medina Celly, a 8\$ a braça quadrada.

De José da Silva Lopes, tambem a 8\$, offerecendo este á Illma. camara 2 % da totalidade da obra, para o armamento do paiz.

Resolveu-se por proposta do Sr. Dr. Santos que se procedesse a novos annuncios, votando pela proposta os Srs. Mesquita, Santos e Dr. Lobo, que desempatou com o voto de qualidade como presidente; os Srs. Drs. Costa Velho, Dias da Cruz e Bezerra votarão para que fosse entregue a obra a José da Silva Lopes á vista do offerecimento.

Aterro da quadra entre as ruas do Hospicio e Sabão:

De José da Silva Lopes, 7.700\$.

De Francisco de Medina Celly, 8:400\$.

De Vicente Rodrigues, 8.500\$.

De Antonio Manoel de Almeida Brandão, 8.600\$.

De Camillo Goffredo, 8:600\$.

O engenheiro informa que o 1º proponente offerece, no caso de ser aceita a sua proposta, 2 % do valor della para a subscripção nacional; que o ultimo offerece fazer o calçamento da rua supra mencionada, com pedra britada, pagando-se-lhe mais 25 % da quantia porque se propõe.

Aterro da parte do Campo da Acclamação:

De Augusto Nunes de Souza, 78:957\$.

De Baillie de Prins, 78:957.

De Guioy, 36:000\$.

De Camillo Goffredo, 26:368\$.

De Antonio Nunes de Souza, 26:300\$.

De Vicente Rodrigues, 26:000\$.

De José da Silva Lopes, 24:800\$.

De Francisco de Medina Celly, 24:000\$.

De Augusto Andreoney, 29:490\$.

De Joaquim Antonio Pereira Borges, 19:950\$.

De José Antonio Marques Braga, 18:000\$.

Informa o engenheiro que o proponente n. 4 offerece plantar o arvoredo que for preciso na parte do campo que se vai aterrar: que o proponente n. 6 offerece construir as muralhas precisas nos córtes que fizer na rua do Senado: que o de n. 9 offerece a quantia de 29:490\$ para realizar o aterro e caminho no prolongamento da rua do Hospicio, sendo assim mais desfavoravel á camara; e que o ultimo proponente é de todas o mais barato.

Resolveu-se que voltassem estas propostas ao Sr. engenheiro, para dar parecer definitivo na primeira sessão, qual das propostas, juntando as duas obras, será a mais vantajosa.

Forão apresentadas as seguintes propostas:

« Proponho que do dia 31 de março em diante se ponha em execução a postura que só concede os despejos de matérias fecaes das 11 horas da noite ás 5 da manhã, e que por agora os Srs. fiscaes ponhão em execução rigorosa a resolução que prohibe os despejos antes das 6 horas da tarde; entendendo-se que não estão ahí incluídas a condução das mesmas materias em carroças.

« Outro sim proponho que esta resolução seja publicada por editaes repetidos. Rio, 11 de fevereiro de 1863. — Dr. *Dias da Cruz.* » — Foi approvada.

« Proponho que se peção propostas para a conservação da estrada da Serra do Mathens. Sala das sessões, em 11 de fevereiro de 1863. — Dr. *Bezerra.* » — Foi approvada.

« Proponho que se annuncie, que a Illma. camara cede, a quem mais vantagens fizer, as nesgos de terrenos da rua dos Benedictinos, junto á rua dos Pescadores. Sala das sessões, em 11 de fevereiro de 1863. — Dr. *Bezerra.* » — Foi approvada.

« Sendo sabido que os donos das barracas do matadouro fazem transferencia dellas sem pagarem a competente joia, proponho que de hoje em diante se mande fechar as portas daquellas que estiverem naquelle caso, na fórma da disposição de 22 de dezembro de 1857, respeito aquelles barraqueiros que tiverem negocio com os monopolistas. Sala das sessões, em 11 de fevereiro de 1863. — Dr. *Bezerra.* » — Foi approvada.

« Tendo o Exm. ministro do imperio ordenado a Illma. camara que augmente a porcentagem do thesoureiro que é actualmente de 3/4 %, proponho que se eleve a 1 % das mesmas verbas de que percebia a 3/4 %. Sala das sessões, em 11 de fevereiro de 1863. — Dr. *Bezerra.* » — Foi approvada.

« Proponho que se officie ao ministerio da fazenda communicando-se-lhe que a Illma. camara desistiu do embargo que fez na obra de um prédio nacional da rua de D. Manoel, junto a theatro de S. Januario, que se acha arrendado a Amedée Carruete, por ter aquelle concordado com o engenheiro da Illma. camara em modificar o alinhamento da referida obra, em ordem a fazer desaparecer o canto pont'agudo que alterava sensivelmente o novo alinhamento dado aquelle lado da dita rua de D. Manoel. Rio, 4 de fevereiro de 1863. — Dr. *Haddock Lobo.* » — Ficou adiada.

Resolveu-se por proposta do Sr. Dr. Lobo, que o Sr. Dr. Monteiro dos Santos ficasse na fórma do estilo encarregado das commissões que estavam a cargo do fallecido Sr. Dr. Fausto.

Resolveu-se que se mandasse fazer as obras de segurança no edificio do matadouro, ficando o Sr. engenheiro encarregado de as mandar fazer. O Sr. Dr. Santos votou para que se fizessem todas as obras que necessita o estabelecimento.

Resolveu-se por proposta verbal do Sr. Dr. Bezerra que a Illma. camara representasse ao governo sobre o arbitrio que tem tomado o gerente da companhia de carris de ferro da Tijuca, de estar alterando constantemente os trilhos sem audiencia do engenheiro municipal.

Resolveu-se que, por experiencia, os fiscaes ficassem autorisados a mandar limpar as sargetas das ruas e estradas calçadas pelo systema de mack-adam.

Resolveu-se que houvesse sessão no dia 18.

Foi assignado o seguinte officio.

« Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, tendo recebido a portaria da secretaria de estado dos negocios de agricultura commercio e obras publicas de 16 de dezembro findo, com que se lhe remet'era cópia do officio do inspector geral das obras publicas de 6 do dito mez, ácerca do lugar em que se deverá depositar a lama e arêa extrahida das vallas, e o mais que pela limpeza publica tiver de ser removido conforme o seu contrato, leva ao conhecimento de V. Ex., cópia da informação dada pelo respectivo fiscal, em que declara que taes objectos poderão ser levados á travessa da Correção que não é habitada, e precisa altear-se. Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas »

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

4.ª Sessão

EM 24 DE FEVEREIRO DE 1863.

311

Presidencia do Sr. Commendador José João da Cunha Telles. — Secretario, Luiz Joaquim de Gowêa.

Às 11 horas da manhã estando presentes os Srs. vereadores Dr. Lobo, commendador Mesquita, Dr. Bezerra, Dr. Dias da Cruz e Dr. Monteiro dos Santos, faltando com causa os Srs. Dr. Costa Velho, Dr. José Mariano da Silva e commendador Pereira Bahia, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

Apresentou-se o termo que se lavrara no dia 18 do corrente por não ter havido sessão.

O Sr. presidente deu para ordem do dia, leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, materias adiadas, e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 7 de outubro proximo passado approvando o aforamento feito a Francisco Gonçalves de Moura, do terreno de marinhãs da praia Formosa n. 203 com o foro annual de \$250 por braça. — Mandou-se passar carta.

O officio do thesoureiro com o seguinte balan-cete: Pentecente á Illma. camara por saldo, sendo:

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Em cofre, receita do anno de 1862. . . . .             | 2:887\$796   |
| No banco em conta corrente, saldo deste anno . . . . . | 409:000\$000 |
| Em cofre sujeito a pagamento . . . . .                 | 7:203\$383   |
|                                                        | <hr/>        |
|                                                        | 416:203\$383 |
| A depositos por saldo, sendo:                          |              |
| No banco em conta corrente, receita de 1862 . . . . .  | 56:000\$000  |
| Em cofre. . . . .                                      | 1:534\$355   |
| Saldo deste anno:                                      |              |
| No banco em conta corrente. . . . .                    | 2:000\$000   |
| Em cofre . . . . .                                     | 1:219\$540   |
|                                                        | <hr/>        |
|                                                        | 3:219\$540   |
| A' rebedoria pelo sello . . . . .                      | 555\$200     |
|                                                        | <hr/>        |
|                                                        | 480:400\$274 |

N. B.— Tem-se arrecadado, inclusive o saldo de 1861, de 128:501\$662, pertencente á Illm. camara, em 1862. . . . . 605:435\$168  
 Tem-se despendido . . . . . 602:547\$372  
 Saldo do anno passado. . . . . 2:887\$796  
 Saldo deste anno . . . . . 116:203\$385

119:091\$179

Mandou-se archivar.

O Sr. Dr. Lobo pediu urgencia para que fosse discutida a sua proposta, que ficára adiada em sessão de 11 do corrente, a respeito do embargo que se fizera na obra do prédio nacional da rua de D. Manoel, junto ao theatro: vencida a urgencia, entrou em discussão a dita proposta, e o Sr. Dr. Bezerra apresentou a seguinte:

«Na questão com Carruette proponho que se officie ao governo imperial, dizendo-lhe que as posturas municipaes nos ordenão que façamos entrar em alinhamento regular os prédios que cahirem, ou que soffrerem obra na sua frente.

« Que na rua de D. Manoel faz-se obra em um prédio pertencente ao thesouro publico, que está no caso previsto pelas posturas; e que por tanto tem esta camara obrigação de obrigar o proprietario a recuar alguns palmos.

« Mas como esta camara fazendo recuar o prédio em questão deve tambem pagar desapropriação do terreno que fica sendo do uso-fructo do publico, e não tem em seu orçamento os meios precisos para isto, leva ao conhecimento do governo este embargo em que se acha, pedindo-lhe os meios de sahir delle. Sala das sessões em 24 de fevereiro de 1863. —Dr. Bezerra.»

Depois de algumas observações, posta a votação a proposta do Sr. Dr. Lobo, foi approvada pelos votos dos Srs. Dr. Lobo, Mesquita, e presidente, que desempatou com voto de qualidade, contra o dos Srs. Dr. Monteiro dos Santos, Dr. Bezerra e Dr. Dias da Cruz. A proposta do Sr. Dr. Bezerra ficou prejudicada.

Leu-se o parecer do advogado ácerca do officio de Antonio José da Silva Gomes, membro da junta de qualificação da freguezia da Ilha do Governador.

Resolveu-se que se lhe respondesse que cumpria officiar ao juiz de paz da freguezia de Inhaúma, por ser o do districto mais vizinho, visto acharem-se impedidos os da freguezia de Paquetá.

O officio do engenheiro a respeito do estado em que se achão alguns logares da freguezia da Lagôa.

Resolveu-se, a requerimento do Sr. Dr. Monteiro dos Santos, que na 1ª sessão respondesse o fiscal respectivo; e o Sr. Dr. Dias da Cruz propoz que nessa occasião se apresentasse o contrato feito com Faro e Lage.

As informações do engenheiro e contador, sobre os requerimentos de Antonio Duarte e José Dias Duarte, Antonio José da Silva Junior, Caetano Antonio Gonçalves Garcia, D. Emerenciana Florisbella Augusta Netto, Joaquim Francisco dos Santos, José Gomes Pereira de Faria, Julio Girard e Sebastião Machado Nunes Sobrinho.—Mandou-se passar cartas de aforamento.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos leu os seguintes pareceres:

« Sobre a informação do engenheiro em que de-

clarava que se poderia conceder a Paula Mattos e Comp. prorrogação por 3 meses, para concluir o calçamento da ladeira do Senado, pelo lado da rua de S. Sebastião. Conformo-me com a opinião do engenheiro. Rio, 24 de fevereiro de 1863.—Dr. Monteiro dos Santos.» — Foi approvado.

Iguaes pareceres, que tambem foram approvados deu sobre as informações do engenheiro acerca do requerimento de José do Rego Pontes, declarando que se lhe pôdem conceder 30 dias de prorrogação, para concluir o trabalho da estrada da Gavia, e sobre o requerimento de José Antonio de Azevedo pedindo licença para construir uma sargeta em frente do seu prédio n. 127 da Praia Formosa.

O Sr. Dr. Bezerra leu o seguinte parecer sobre o officio do fiscal de Inhaúma a respeito de melhoramentos em sua freguezia. « Sou de opinião que se mande orçar esses melhoramentos que julgo indispensaveis. Sala das sessões, 24 de fevereiro de 1863. — Dr. Bezerra.» — Foi approvado e remetido ao engenheiro.

O Sr. commendador Mesquita leu o seguinte parecer:

« Sobre o requerimento de Tristão Teixeira de Menezes pedindo que lhe seja transferido o arrendamento da banca n. 83 da Praça do Mercado. Sou de parecer que seja concedida ao supplicante a banca pedida. Rio, 24 de fevereiro de 1863.— Mesquita.» — Foi approvado.

Conforme o parecer do mesmo Sr. vereador mandou-se pagar:

|                                                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| As contas: de despesas feitas pelo fiscal da Candelaria para a illuminação da Praça do Mercado na importancia de | 14\$500    |
| Pelo fiscal da Gloria com o concerto da estra do Cosme Velho. . . . .                                            | 120\$000   |
| De Luiz Ferreira Leite e Comp. pelo calçamento da rua Bella de S. João em S. Christovão. . . . .                 | 6:950\$000 |
| De Pedro José Martins pelo calçamento da rua da Bella Vista. . . . .                                             | 2:696\$772 |
| De Francisco José do Rego, pela conservação da estrada da Gavea. . . . .                                         | 183\$333   |
| De Paula Mattos e Comp., pela conservação da rua do Cattete, votando contra o Sr. Dr. Santos. . . . .            | 323\$333   |
| Da typographia do Correio Mercantil, por annuncios de outubro a dezembro.                                        | 212\$200   |
| A D. Maria Francisca de Paula e Silva, de porcentagem pertencente a seu marido o fallecido fiscal de Santa Rita. | 11\$000    |
| As custas vencidas pelo juiz de direito da 1ª vara crime . . . . .                                               | 34\$350    |
| Pelo Dr. Antonio Ferreira Vianna . . . . .                                                                       | 148\$000   |
| Por José Joaquim Giudice. . . . .                                                                                | 505\$295   |

O Sr. Dr. Bezerra fez as propostas seguintes:

« Proponho que se mande rebaixar a sargeta da rua do Murundú em S. Christovão; e que se mande tambem construir duas sargetas no campo de S. Christovão em frente á propriedade do Sr. Frolick. Sala das sessões, em 24 de fevereiro de 1863. — Dr. Bezerra.» — Foi approvado.

« Estando orçado o calçamento da rua da Conciliação, que se acha em pessimo estado, proponho que se mande annunciar e proceder ao dito calçamento pela verba correspondente. Sala das sessões, em 24 de fevereiro de 1863.— Dr. Bezerra.» — Foi approvado.

«Achando-se quasi intransitavel a estrada da Gavea na freguezia da Lagôa, por ter o rio lançado por terra uma parte da muralha, e invadido a rua; proponho que com a maior urgencia se mande fazer os reparos necessarios, e que se proponha conservação desse pedaço de estrada. Sala das sessões em 24 de fevereiro de 1863.—*Dr. Bezerra.*»— Foi approvedo.

O Sr. commendador Mesquita fez a proposta seguinte :

« Proponho que se mande proceder ao calçamento ordinario da rua do Bispo, desde a estrada do Rio Comprido até o crusamento da rua da Bella-Vista, contendo já grande parte de sargeta feita. Rio, 24 de fevereiro de 1863.—*Mesquita.*»— Foi approvedo.

O Sr. Dr. Lobo fez os requerimentos seguintes:

« Requeiro que o Sr. presidente dando cumprimento á portaria do ministerio da fazenda de 29 de setembro, faça remetter ao mesmo ministerio a copia do tombamento de terrenos de marinhas, que existe na contadoria, feito por mim em 1858 ou 1859; de modo a habilitar aquelle ministerio, para de uma vez se terminarem as questões que existem pendentes a tal respeito, e dos quizes se tem originado grave prejuizo para os cofres da camara, e mesmo para os particulares. Rio, 4 de fevereiro de 1863.—*Dr. Haddock Lobo.*»— Foi approvedo.

« Requeiro que a camara delibere quaes as multas de que devem perceber porcentagem os guardas vigias ultimamente nomeados. Rio, 24 de fevereiro de 1863.—*Dr. Haddock Lobo.*»— Resolveu-se que só tinham direito á porcentagem das multas por infracção das posturas respectivas á limpeza.

« Requeiro que d'ora avante se tenha como infracção do que se acha disposto no tit. 10 § 1º sec. 2ª do código de posturas, o abuso praticado pelos donos de vehiculos numerados, que usão de numeros de tinta preparada com agua, ou feitos em papelão, e sobrepostos á caixa do vehiculo. A numeração só deve ser feita com tinta de oleo, afim de se evitar a fraude que se commette para se não pagar o imposto. Rio, 24 de fevereiro de 1863.—*Dr. Haddock Lobo.*»— Foi approvedo.

O mesmo Sr. vereador apresentou a seguinte proposta :

« Proponho que se annuncie o recebimento de propostas para o mackadamisamento da estrada de Andarahy, desde o logar em que findou ahí o ultimo mackadam, até 20 braças além da chacara de Militão Maximo de Souza. Sala das sessões, 24 de fevereiro de 1863.—*Dr. Haddock Lobo.*»— Foi approveda.

O Sr. Dr. Dias da Cruz fez a proposta seguinte :

« Estando o Sr. commendador Bahia ausente da camara ha mais de um mez, requeiro que na fórma da lei seja convocado o supplente para substitui-lo. Rio, 24 de fevereiro de 1863.—*Dr. Dias da Cruz.*»

Entrando em discussão, o Sr. Dr. Lobo apresentou a seguinte : « Antes de se votar a proposta do Sr. Dr. Dias da Cruz, requeiro que se vote a seguinte proposta que reputo prejudicial.

» Proponho que se ponha em completo vigor o art. 25 da lei do 1º de outubro de 1828.—*Dr. Haddock Lobo.*»

Continuando a discussão, ficou adiada pela hora.

Forão assignados os seguintes officios :

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade, em cumprimento as portarias da secretaria de estado dos negocios do imperio, de 26 de novembro e 17 de dezembro do anno proximo passado, pedindo : 1º, que a camara informe quaes os terrenos que fazendo parte do que foi comprado para o matadouro publico, se achão hoje no uso fructo de particulares, quaes os titulos dessas posses, e se a ellas precedeu a necessaria approvação ; 2º, se a camara possui terrenos junto á estrada de ferro de D. Pedro II; tem a honra de declarar a V. Ex., que por sua resolução de 22 de dezembro de 1857 (que se remette junta por cópia), concedeu a varios pretendentes terrenos, não por aforamento, porém sim por arrendamento, na razão de 10\$ por braça annualmente ; e por isso não tem os individuos que os usufruem outros titulos que não sejam simples recibos daquella annuidade; sendo assim, e não sedando a hypothese do art. 42 da lei do 1º de outubro, mas sim o do art. 44 da referida lei, não se solicitou para isso a licença do governo imperial.

« A camara, Exm. Sr., para melhor esclarecer a V. Ex., envia a inclusa relação dos arrendatarios ; e quanto á 2ª exigencia, isto é : Se possui terrenos juntos a estrada de ferro de D. Pedro II, ouvindo a respeito o seu contador, informou elle, não ter a camara terrenos alguns nessa localidade, para aforar, excepto os do proprio Matadouro.

« A camara pede a V. Ex. desculpa pela demora desta informação que se tornou necessaria para melhor se satisfazer ás ordens de V. Ex.—Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal da côrte, 24 de fevereiro de 1863.— Illm. e Exm. Sr. Marquez de Olinda, presidente do conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. »

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade em vista do que V. Ex. lhe ordenou em portaria de 31 de dezembro do anno proximo passado, resolveu elevar a porcentagem de seu thesoureiro a 1 %, recebendo este augmento das mesmas verbas de que percebe a 3/4 %, e pede a V. Ex. se digne approvar esta deliberação. Deus guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Marquez de Olinda, presidente do conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio. »

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

### Extracto do expediente do mez de fevereiro de 1863.

Dia 3.

A' Illma. camara, apresentando-se os relatorios parciaes dos trabalhos de cada um dos empregados da secretaria da mesma no mez de janeiro findo.

Dia 5.

Aos Srs. vereadores, convidando-os para a sessão no dia 11 do corrente.

Dia 12.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, declarando que do dia 31 de março futuro em diante se ponha em execução a postura que só concede despejos de materias fecaes das 11 horas da noite ás 5 da manhã, e que por agora se ponha em rigorosa execução a resolução que prohibe os despejos antes das 6 horas da tarde, excepto os que se fazem em carroças.

— Aos engenheiros, communicando que por experiencia se autorisára aos fiscaes das freguezias onde existem ruas e estradas calçadas do macadam a mandar fazer a limpeza das sargetas. — Communicou-se ao contador e fiscaes de S. José, Engenho Velho e Lagôa.

Ao administrador do matadouro, declarando que, sendo irregular o procedimento dos donos de barracas estabelecidas no matadouro, de fazerem transferencia dellas sem pagar a competente joia, resolveu a Illma. camara que de hoje em diante se mande fechar as portas daquellas que estiverem naquelle caso, na fórma do disposto na resolução de 22 de uezembro de 1857, a respeito de barraqueiros que têm negocios com monopolistas.

— Aos engenheiros, determinando que se mande annunciar com a maior brevidade a reconstrucção da ponte da rua de D. Affonso, aproveitando-se quanto for possível o material da 1ª; e que se procedesse a novos annuncios para o calçamento da travessa de S. Salvador.

— Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, declarando que fôra approvedo para vigia da freguezia a seu cargo Manoel Joaquim da Fonseca.

— Aos engenheiros, communicando terem sido aceitas as propostas de Luiz Ferreira Leite e Comp., para fazer por 300\$ a conservação da rua do Campo de S. Christovão, sendo seu fiador Martinho de Freitas Paiva, e de Gabriel José Soares para o concerto da travessa do Jacaré, por 440\$. — Communicou-se ao contador.

— Ao engenheiro, communicando que o Sr. vereador Dr. Monteiro dos Santos fica pertencendo ás commissões de orçamento, directoria de obras e conservação de calçadas. Outro-sim, autorisando-o a mandar fazer as obras de segurança que necessita o estabelecimento do matadouro, na fórma do orçamento feito por S. S. — Communicou-se ao contador e officiou-se ao Sr. vereador Dr. Monteiro dos Santos.

— Ao Sr. presidente, communicando que no dia 18 do corrente ha sessão ás horas do costume — Communicou-se aos Srs. vereadores Dr. José Marianno da Silva e commendador Bahia.

— Ao empresario da limpeza da cidade, em resposta ao seu officio de 11 do corrente, offerecendo o seu material e pessoal, afim de não ser interrompido esse serviço, por isso que terminava o seu contrato no dia 15. e constava-lhe que essa administração era conferida á Illma. camara, agradecendo-se a prova de attenção.

Dia 13.

Edital, mandando pôr em inteiro vigor de 31 de março proximo em diante o § 6º do tit. 6º da sec. 1ª das posturas, a respeito de despejos de materias fecaes.

Dia 17.

Ao contador, communicando que se concedêra a Francisco Gonçalves Ramos transferencia da licença geral que fôra concedida a Lenoir & Ramos para encaçamento de pennas d'agua, com as mesmas condições com que se dera áquellas, e que constão do termo que assignarão á fl 93 v. do livro 2º de obrigações e fianças. — Communicou-se ao engenheiro.

— Aos fiscaes da cidade, recommendando o cumprimento das posturas e ordens em vigor, a respeito da matança de cães, attenta a estação calmosa, que exige sérias providencias para a completa extincção dos mesmos.

Dia 21.

Aos Srs. vereadores, convidando-os para a sessão no dia 24, para negocio urgente.

Dia 25.

Aos engenheiros, communicando ter-se deliberado que se mande annunciar e proceder ao calçamento da rua da Conciliação; ao da rua do Bispo, desde a estrada do Rio-Comprido até o cruzamento da rua da Bella-Vista, em que já existe grande parte de sargeta feita; a construcção de duas sargetas no campo de S. Christovão, em frente á propriedade do Sr. Frolik; e ao rebatimento da sargeta da rua do Morundú, em S. Christovão; e que com a maior urgencia se mande fazer os reparos necessarios na estrada da Gavea, onde invadira o rio por ter derrubado parte da muralha, propondo-se a conservação desse pedaço de estrada.

— Aos Srs. vereadores, convidando-os para a sessão no dia 4 de março proximo futuro, em que se terá de votar a respeito da indemnisação dos terrenos da Lagôa.

— Ao juiz de paz da ilha do Governador Manoel Barbosa da Silva, convidando-o de novo para comparecer no dia 4 de março no paço municipal, afim de prestar juramento e tomar posse do referido cargo.

— Ao membro da junta de qualificação da freguezia da ilha do Governador Antonio José de Souza Gomes, participando, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, em que declarára estarem suspensus os trabalhos daquella junta por impedimento dos tres juizes juramentados, bem como os da ilha de Paquetá que forão convocados; que, tendo o 4º juiz dessa freguezia communicado que compareceria a prestar juramento e tomar posse logo que lhe permittisse o seu estado de saude, cumpre, conforme a lei, officiar ao juiz de paz da freguezia de Inhaúma por ser actualmente o do districto mais vizinho.

— Ao engenheiro, communicando que forão concedidos tres mezes de prorogação a Paula Mattos e Comp., para concluir o calçamento da ladeira do Senado, pelo lado da rua de S. Sebastião; e 30 dias a José do Rego Pontes, para concluir os trabalhos da estrada da Gavea.

Dia 28.

— Ao Sr. vereador Dr. Bezerra, remetendo diversos papeis por S. S. exigidos sobre os pedios da rua dos Pescadores.

**Edital.**

A illustrissima camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, resolveu em sessão de 11 do corrente que até o dia 31 de março do corrente anno, vigorasse a sua resolução, que só permite o despejo de materias fecaes depois das 6 horas da tarde, e que daquelle dia em diante se pozesse em execução a postura abaixo transcripta; não estando comprehendido, nem em uma nem em outra dessas disposições o serviço feito em carroças.

§ 6.º do titulo 6.º secção 1.ª do codigo de posturas.

E' prohibido fazer qualquer genero de despejo immundo, á excepção de aguas de lavagens de roupas, ou cosinhas desde ás 6 horas da manhã até ás 11 da noite: Os infractores serão multados em 4\$, respondendo o senhor ou amo pelo criado ou escravo: não tendo com que pagar soffrerão quatro dias de cadêa. E para constar se mandou publicar o presente.

Paço da illustrissima camara municipal da côrte, 13 de fevereiro de 1863. — Dr. Roberto Jorge Had-dock Lobo, presidente interino. — Dr. José Mariano da Costa Velho. — Jeronymo José de Mesquita. — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. — Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz. — Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos. — Feliciano Guilherme Pires, secretario interino.

**DECLARAÇÕES.****(Secretaria.)**

Pela secretaria da Illma. camara municipal desta cidade se faz publico que a mesma Illma. camara resolveu em sessão de 11 do corrente ceder a quem mais vantagem fizer as nesgas de terreno da rua dos Benedictinos junto á dos Pescadores; devendo os pretendentes lançarem suas propostas até o dia 18 do mesmo, na caixa que existe perto da mesa do porteiro. Secretaria da Illma. camara municipal da côrte, 14 de fevereiro de 1863. — Feliciano Guilherme Pires, secretario interino.

**Directoria das obras municipaes.**

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara municipal recebe novamente propostas até o dia 11 do corrente mez, para o melhoramento da travessa do Jacaré no Engenho-Novo na extensão de 185 braças contadas da rua do Engenho-Novo, e reconstrução de duas sargetas nesta rua; sob as

condições já annunciadas e que estão patentes na directoria das obras. A obra está orçada em 500\$. Directoria das obras municipaes, em 4 de fevereiro de 1863. — O 2º escripturario, Francisco José dos Santos Marrocos.

Pela directoria das obras municipaes se faz publico que a Illma. camara recebe propostas, até o dia 4 do mez de março proximo, para a conservação da estrada do Engenho Novo ou Serra do Matheus, desde a estação do Engenho Novo até ao ponto em que completão 340 braças sobre a descida de Jaca-repaguá, sob as condições seguintes:

1.ª Trazer as sargetas e vallas lateraes, boeiros e sargetas transversaes, sempre limpas e desentupidas, afim de que as aguas pluviaes tenham o mais prompto escoamento que for preciso.

2.ª Conservar effectivamente os declives existentes da estrada, quer transversaes, quer longitudinaes, e a tapar immediatamente qualquer buraco de depressão que appareça na mesma estrada.

3.ª Sujeitar-se á multa (até o valor de um trimestre) por qualquer infracção que commetter, a juizo do director das obras municipaes, do qual haverá sómente recurso para a Illma. camara municipal.

4.ª Não será obrigado a reparar os estragos que forem determinados ou por força maior ou em consequencia de excavação e obras feitas, quer por particulares, quer pelas repartições publicas, correndo-lhe todavia o dever de participar immediatamente quer em um, quer em outro caso á directoria das obras municipaes.

5.ª Os pagamentos terão lugar em trimestres.

6.ª Dar fiador a contento da Illma. camara, declarando na proposta o nome do fiador.

N. B. — A obra está orçada em 2:300\$. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1863. — O 1º escripturario, Domingos Timotheo de Carvalho.

Pela directoria das obras municipaes se faz publico que a Illm. camara recebe propostas, até o dia 4 do mez de março proximo, para a conservação da estrada denominada do Engenho de Dentro, desde a estação do Engenho Novo ate a propriedade do commendador Francisco José Gonçalves, observando o arrematante as condições acima mencionadas para a conservação da estrada do Engenho Novo ou Serra do Matheus.

N. B. — A obra está orçada em 400\$. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1863. — O 1º escripturario, Domingos Timotheo de Carvalho.

Pela directoria das obras municipaes se faz publico que a Illma. camara recebe novamente propostas, até o dia 4 do mez de março proximo, para o calçamento ordinario da travessa de S. Salvador, no Engenho Velho, observando o arrematante as condições já annunciadas. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1863. — O 1º escripturario, Domingos Timotheo de Carvalho.

ARQUIVO GERAL  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica